

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 26 de SETEMBRO de 2024, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Iati-PE, extraído dos autos do **Processo de nº 000255-81.2024.8.17.2680 – Mandado de ID: 179126559**, movido pelo BANCO DO NORDESTE em face de RAFAELA BARBOSA LIRA SANTOS, eu, oficial de Justiça abaixo assinado, após as formalidades legais, e em observância ao bem indicado na exordial, procedi a **PENHORA e a AVALIAÇÃO** do BEM A SEGUIR DESCRITO(S): parte de terra de 51,03 hectares, localizada no Sítio JUSSARA, de propriedade de Gileno Junior Apolinário dos Santos, no município de Iati, segundo a Cédula de Crédito Rural adquirido em 26/02/2021. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do registro imobiliário nº 5.406, Livro 2, registrada na Serventia Extrajudicial de Águas Belas, estado de Pernambuco. BENEFICIÁRIOS: COLCHIA,

CUNDAZ BUNAM E TAD CURENA, CONTINANTES: JOSÉ
MARIA PEREIRA; DOBIVAL, CONHECIDO COMO "VÁ" E
PLATA. VALE FRISAN, QUE OS CONTINANTES ACIMA MENCIONADOS
FORAM INDICADOS PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, QUE POR MEIO
DE MORDOMES DA REGIÃO OBTIVE OS NOMES DOS SEGUNDO E
TERCEIRO CONTINANTES COMO, RESPECTIVAMENTE, DOBIVA PE-
DRIO DA SILVA E ANTÔNIO RAFAEL C. FIGUEIREDO. NA
ESCRITURA CONSTA; AO NORTE, COM SUZANA AVROHA BARBOSA;
AO SUL, COM ROGENES ROLOFO DE ARAÚJO; AO LESTE, COM JOSÉ
MARIA PEREIRA DA SILVA; E AO OESTE, COM O ASSENTA-
MENTO CRISTO REY. ESCRITURA EM ANEXO.

Bem este que **AVALIO**, considerando a avaliação na Cédula de Crédito Rural constante nos autos e os valores médio na região em R\$ 408.240,00. Considerando as benfeitorias mencionadas acrescento o valor de R\$ 20.000,00, perfazendo um TOTAL DE R\$ 428.240,00 QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS E DUZANTOS E QUARENTA REAIS.

Feita a penhora do bem descrito, de forma mansa e pacífica, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, oficial de justiça, e pelo(a) FIEL DEPOSITÁRIO(A), que aceitou o encargo e se comprometeu a conservar o bem, não transferir o encargo e não abrir mãos do mesmo sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penas da lei.

Fiel depositário(a)

RG: 7.29851.7

CPF: 06619864471

Nasc: 19/08/76

Endereço: Sítio Jussara

Tel: 921604555

Oficial de Justiça: Fábio José B. Cardoso - Mat. 186.969-8